



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.05-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120240423000220

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itaipoca e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 112, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0001120240423000220, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 24.11.05-PE.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA (TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAÍPOCA – CE

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
15.668.566/0005-97	UNITED CAR LTDA.	NÃO	0,00	14/05/2024 07:56:42
32.426.859/0001-53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	323.400,00	14/05/2024 18:06:55
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	322.000,00	15/05/2024 06:27:03
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	322.000,00	15/05/2024 08:19:36
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	NÃO	322.000,00	15/05/2024 08:34:18

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a))

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	322.000,00	322.000,00	15/05/2024 06:27:03





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	<p>Marca: MASTER L1H1 Fabricante: RENAULT Modelo/Versão: RENAULT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ APIB SII'4PLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4.740 mm; Comp. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. 1 tin. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Placa retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no min. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados no bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Flinistério da Saúde.</p>						
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	1,0	322.000,00	322.000,00	15/05/2024 08:34:18
	<p>Marca: Renault Fabricante: Renault do Brasil Modelo/Versão: Master Furgão L1H1 2.3 Diesel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT – MASTER FURGÃO L1H1 8m³ 2.3 2024/2025 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA Especificações do Veículo: -Veículo tipo furgão, novo, 0km, tipo Furgão; -Marca: RENAULT; -Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2025; -Modelo: RENAULT – MASTER FURGÃO L1H1 8m³ 2.3 2024/2025 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA; -Cor: Branca. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ APIB SII'4PLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 8 metros cúbicos no total. Compr. total 5.048 mm; Comp. do salão de atend. 2.606 mm; Al. Int. do salão de atend. 1.700 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. 1 tin. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.</p>						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 245-229-5096
PÁGINA: 2 DE 9





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	DECLARAÇÃO DE INTERESSE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DATA HORA	
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	1,0	322.000,00	322.000,00	15/05/2024 08:19:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 245-229-5096
PÁGINA: 3 DE 9





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	<p>Marca: CITROEN Fabricante: CITROEN Modelo/Versão: JUMPER AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ APIB SII'4PLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4.740 mm; Comp. min. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possui 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. 1 tin. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Placa retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no min. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sob o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Finistério da Saúde.</p>						
32.426.859/0001-53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	323.400,00	323.400,00	14/05/2024 18:06:55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 245-229-5096
PÁGINA: 4 DE 9





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	<p>Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo/Versão: RENAULT FURGÃO L1H1 AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ APIB SII'4PLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4.740 mm; Comp. min. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possui 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. 1 tin. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Placa retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Flinistério da Saúde.</p>						

LANCE(S)

(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 245-229-5096
PÁGINA: 5 DE 9





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			15/05/2024 10:12:35
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	320.000,0000	15/05/2024 10:12:50
Lance registrado	Lance registrado	32.426.859/0001-53	319.000,0000	15/05/2024 10:13:19
Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	303.800,0000	15/05/2024 10:15:24
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	303.000,0000	15/05/2024 10:18:20
Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	288.500,0000	15/05/2024 10:19:04
Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	279.000,0000	15/05/2024 10:20:12
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	278.500,0000	15/05/2024 10:21:36
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	278.000,0000	15/05/2024 10:22:00
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	277.500,0000	15/05/2024 10:22:14
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	277.000,0000	15/05/2024 10:23:22
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	276.500,0000	15/05/2024 10:25:15
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	275.000,0000	15/05/2024 10:26:17
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	274.500,0000	15/05/2024 10:28:04
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	270.000,0000	15/05/2024 10:28:18
Encerramento	Item encerrado			15/05/2024 10:30:18
Encerramento	Encerrada a fase de lances			15/05/2024 10:39:36
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)			15/05/2024 11:37:07
Habilitado	Habilitada a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53			15/05/2024 16:28:18
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)			15/05/2024 16:28:29

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

EVENTO	OBSERVAÇÃO	DATA/HORA
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53	15/05/2024 16:28:29

DEMAIS MENSAGENS - CHAT





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico n°. 24.11.05-PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	15/05/2024 10:09:53
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes, bom dia. Iremos dar início a fase de disputa.	15/05/2024 10:10:28
Sistema	O item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO foi iniciada.	15/05/2024 10:12:35
Sistema	item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	15/05/2024 10:30:18
Sistema	O item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO foi finalizada.	15/05/2024 10:39:37
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes, a fase de lances foi encerrada. Passaremos agora para análise da proposta, provisoriamente, vencedora. Fiquem atentos às mensagens.	15/05/2024 10:40:40
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, a proposta readequada até a data 15/05/2024 às 14:00.	15/05/2024 10:52:25
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes, solicitamos a proposta readequada da empresa provisoriamente vencedora.	15/05/2024 11:12:22
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	A participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, enviou a proposta readequada.	15/05/2024 11:25:09
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes, a proposta readequada já foi anexada na plataforma. Iremos fazer a análise dos documentos de habilitação. Faremos uma pausa agora e retornaremos às 14:20min de hoje.	15/05/2024 11:38:13
Sistema	O certame de N° 24.11.05-PE foi suspenso com retorno em 15/05/2024 às 14:20. Motivo: Iremos analisar os documentos de habilitação.	15/05/2024 11:38:55
Sistema	O certame de N° 24.11.05-PE retornou da suspensão.	15/05/2024 14:49:00
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes, boa tarde. Estamos retomando as movimentações neste processo. Fiquem atentos às mensagens.	15/05/2024 14:49:07
Pregoeiro(a)	Participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53 foi declarada vencedora do(s) item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO.	15/05/2024 16:28:29
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	15/05/2024 16:28:44
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes, a empresa foi declarada vencedora do certame. Foi aberto para recursos, conforme previsto no item 8 do edital.	15/05/2024 16:32:53
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	15/05/2024 16:58:44

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e verificada a conformidade da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o(s) participante(s) melhor(es) classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) itens/lotos. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, cuja ata foi lavrada e vai assinada pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio.





MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	José Barbosa Xavier Júnior	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 245-229-5096
PÁGINA: 8 DE 9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 245-229-5096
PÁGINA: 9 DE 9

